



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 015/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES JOSÉ MARI DA SILVA BARBOSA E ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE TRATAR ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA”.

Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores José Mauri da Silva Barbosa e Altemar Virgínio da Silva para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de tratar assuntos junto a Secretaria de Segurança Pública, sobre à segurança na Vila Santa Rosa no período de 20 a 23 de novembro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de dezembro de 2016.


Antônio Cosmo Braga da Costa
Presidente


Maria Íria Matos Bandeira
Membro


Elenildo de Souza Nascimento
Membro